

Id:01AB26A407B64DFC



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS
 CNPJ: 35.126.499/0001-62
 AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
 CEP: 64.690.000 - FROTEIRAS, PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras - PI, CNPJ: 35.126.499/0001-62.

CONTRATADO: ANTÔNIO DA SILVA PASSOS, CPF nº 353.551.403-78

OBJETO: Prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** junto a Câmara Municipal de Fronteiras-PI.

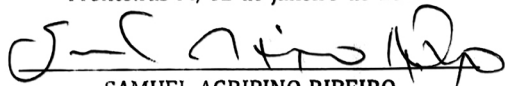
VALOR: R\$ R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) mensais.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Fronteiras-PI, 02 de janeiro de 2023.



SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
 Presidente da Câmara

Id:0CC55266F4064E15



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS
 CNPJ: 35.126.499/0001-62
 AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
 CEP: 64.690.000 - FROTEIRAS, PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras - PI, CNPJ: 35.126.499/0001-62.

CONTRATADO: ORESTES FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 938.327.533-20

OBJETO: Prestação de serviço de **DIGITAÇÃO E POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS** junto a Câmara Municipal de Fronteiras-PI.

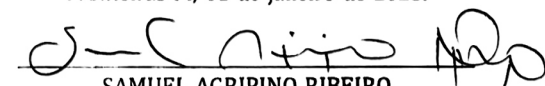
VALOR: R\$ R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) mensais.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Fronteiras-PI, 02 de janeiro de 2023.



SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
 Presidente da Câmara

Id:05D4F70D20544EEC



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE FROTEIRAS
 LEGISLATURA 2017-2024 - RUA N.º 11 - 1077
 CNPJ: 35.126.499/0001-62
 CEP: 64.690-000

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

ART.1º - EXONERAR A SRA.ª MARIA AURISTANIA PEREIRA DA SILVA,

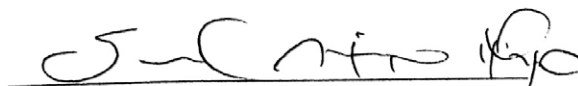
CPF 048.037.083-47.

DO CARGO DE **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS ESTADO DO PIAUÍ.

ART.2º ESSA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO - SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE -SE, E PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS PIAUÍ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.



SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
 PRESIDENTE

Samuel Agripino Ribeiro
 Presidente da Câmara
 CPF: 993.203.983-72
 RG: 1.269.000 | SSP-PI

[Digite aqui]

Id:13B5ADC0C7B84CC3



CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS

CNPJ: 35.126.499/0001-62
 AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
 CEP 64.690-000 = FROTEIRAS - PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FROTEIRAS E A EMPRESA SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida José Aquiles de Sousa S/N, Centro, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 35.126.499/0001-62 neste ato representado pelo seu titular, Presidente da Câmara, SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 993.203.983-72 e do RG nº 1.269.000 SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade

CONTRATADA: SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua São Sebastião, 990 - Andar 01 - canto da Várzea - Picos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.251/0001-59.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FROTEIRAS-PI, conforme autorização do Processo Licitatório, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 001/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA da vigência, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tacitamente ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor: na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Samuel Agripino Ribeiro
 Presidente da Câmara
 CPF: 993.203.983-72
 RG: 1.269.000 | SSP-PI

Fronteiras (PI), 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE FROTEIRAS-PI

CONTRATADA:
 SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS